



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da nonagésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia primeiro de dezembro de
2. mil, novecentos e oitenta e dois (1º.12.1982), nesta cidade do Recife,
3. Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Augusto de Souza Duque e Desembargador Geraldo Magela Dantas
4. Campos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente; Juizes de Direito: Doutor Onevaldo Fernandes Maia e Doutor Demócrito Ramos Reinaldo; Juiz Federal, Doutor Petrúcio Ferreira da Silva; Juristas: Doutor
5. Arthur Cezar Ferreira Pereira e Doutor Romualdo Marques Costa; e o
6. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Francisco Adalberto Nobrega, como
7. migo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi
8. aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, usou da palavra o Juiz, Dr. Arthur Cezar Ferreira Pereira, relatando os seguintes
9. recursos, todos da classe VI, /82: 1735, procedente da 76a Zona: CEDRO. Recorrente: PMDB. DECISÃO: Pelo não provimento do recurso. 1584
10. Procedente da 3a Zona(Recife).Requerente: PDS. DECISÃO: Pelo não provimento, contra o voto do Juiz Petrúcio Ferreira da Silva. 1753, procedente da 4a Zona(Recife). Requerente: PMDB. DECISÃO: Pelo não provimento. PROCESSOS, todos procedentes da 4a Zona e tendo como recorrente o PMDB: 1756, 1766, 1587, 1593, 1791, 1776, 1772, 1771, 1762, 1758,
11. 1757, 1755, 1632, 1631, 1605, 1604, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, ...
12. 1759, 1760, 1763, 1764, 1765, 1767, 1768, 1769, 1770, 1773, 1774, ...
13. 1775, 1777, 1780, 1781, 1785, 1786, 1789, 1790, 1792, 1793 e 1795. Todos os recursos tiveram a seguinte DECISÃO: Pelo provimento, para validar os votos. Com a palavra o Juiz, Dr. Demócrito Ramos Reinaldo, relatando os seguintes feitos: todos Classe VI, /82: 1085, procedente da
14. 54a Zona, Jataúba (Brejo da Madre de Deus). Recorrente: PMDB, DECISÃO: Pelo não provimento, nos termos do parecer. PROCESSO 1829, procedente da 94a Zona (Lajedo). Recorrente: PDS. DECISÃO: Pelo não provimento, nos termos do parecer. PROCESSO 1394, procedente da 8a Zona(Recife),
15. Recorrentes: PDS e PMDB. DECISÃO: Proveu-se o recurso do PDS e negou-se provimento ao recurso do PMDB. PROCESSOS: 1459, 1547, 1198, 1498, 1491, 1465, 1468, 1470, 1475, 1460, 1461, 1463, 1481, 1482, 1484, ...
16. 1467, 1471, 1478e 1479. Todos com a seguinte DECISÃO: Deu-se provimento ao recurso. Com a palavra o Juiz, Dr. Romualdo Marques Costa, relatando os seguintes recursos, todos Classe VI, /82: PROCESSO 795, da
17. 2a zona (Recife). Recorrente: PMDB. DECISÃO: Considerou-se prejudicado o recurso. PROCESSO 796, procedente da 2a Zona (Recife). Recorrente: PMDB. DECISÃO: Pelo não conhecimento do recurso, nos termos do parecer. PROCESSO 809, procedente da 2a zona (Recife). Recorrente: PMDB. DECISÃO: Pelo provimento parcial do recurso, no sentido de que
18. as três cédulas sejam validadas. 808, 861, 871 (PDS), 860, 874, 818, 825, 853, 854, 856, 859, 882, 932, 902, 884 e 877. DECISÃO: Dado provimento aos recursos. Com a palavra o Juiz, Dr. Onevaldo Fernandes Maia que pediu fosse corrigida a decisão ao Processo 1012, constante
19. da ata de ontem, dia 30.11.82 para a seguinte: DECISÃO: Pelo não pro-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. vimento dos recursos, mantendo-se a decisão da Junta. Ficou, assim,
47. sem efeito a Decisão que figura na ata da sessão de ontem. Ainda
48. com a palavra o Juiz, Dr. Onevaldo Maia, relatando os recursos, to-
49. dos classe VI, /82, adiante descritos: 2133, da 7a Zona. Recorrente:
50. PMDB. O PMDB requerendo a desistência e pedindo homologação. Unanime-
51. mente, homologada a desistência. PROCESSO 1732, procedente da 76a zo-
52. na, Serrita. RECORRENTE: Ronnilson Cruz Sampaio. DECISÃO: Preliminar
53. e unanimemente pelo não conhecimento do recurso. PROCESSO 890, da
54. 24a zona (Limoeiro). DECISÃO: Pelo não provimento. PROCESSO 891, da
55. 24a zona (Limoeiro). DECISÃO: Pelo não conhecimento. PROCESSO 892, da
56. 24a zona (Limoeiro). Recorrente: PMDB. DECISÃO: Preliminarmente, e
57. por maioria de votos, convertido o julgamento em diligência para so-
58. licitar-se certidão da Junta, independentemente de acórdão. PROCESSO
59. 1357, da 63a zona (Inajá) Recorrente: Candidato a Prefeito pelo PDS
60. 3. DECISÃO: Contra o voto do Juiz Demócrito Reinaldo, dado provimen-
61. to ao recurso, para anular a urna da 7a seção, reformando, assim, a
62. decisão da Junta. Decidiu-se ainda, à unanimidade, a adoção de pro-
63. vidências prescritas no voto do relator. PROCESSOS: 1350, 1351, ...
64. 1352, 1353, 1354, 1355 e 1356. Todos procedentes da 63a zona - Ina-
65. já. Recorrente: Candidato a Prefeito pelo PDS 3. DECISÃO: Unanime-
66. mente, negado provimento aos recursos. Com a palavra o Juiz, Petrú-
67. cio Ferreira da Silva, relatando os seguintes feitos: PROCESSO nº
68. 830, procedente da 103a zona - Limoeiro II/2. RECORRENTE: Juiz da
69. 125a Junta. DECISÃO: Dar provimento ao recurso de ofício para a apu-
70. ração da urna pela Junta Especial. PROCESSO 847, procedente da 103a
71. Zona (Limoeiro II/2). Requerente: Presidente da 125a Junta. DECISÃO
72. Negado provimento ao recurso de ofício e julgado prejudicado o re-
73. curso voluntário, para validar a apuração. PROCESSO 851, procedente
74. da 103a zona (Limoeiro II/2). Recorrentes: Presidente da 125a Junta
75. e PMDB. DECISÃO: Negou-se provimento ao recurso de ofício e julgou-
76. se prejudicado o recurso voluntário para validar a apuração. PROCES-
77. SO 889, procedente da 103a zona (Limoeiro II/2). Recorrente: PDS. DE-
78. CISAÇÃO: Negou-se provimento ao recurso. PROCESSO 829, procedente da
79. 116a zona (São João). Recorrentes: Presidente 138a Junta e PMDB. DE-
80. CISAÇÃO: Julgou-se prejudicado o recurso de ofício para tornar defini-
81. tiva a contagem dos votos. PROCESSO 885, procedente da 85a zona (Igar-
82. rassu). Recorrentes: Presidente 107a Junta, PDS e PMDB. DECISÃO: Una-
83. nimente negado provimento ao recurso de ofício, para considerar
84. nula a votação. PROCESSO 887, procedente da 85a zona (Igarassu). Re-
85. corrente: PDS. DECISÃO: Pelo não conhecimento do recurso. Com a pa-
86. lavra o Desembargador Geraldo Campos, relatando os seguintes recur-
87. sos, todos Classe VI, /82. PROCESSO 1568, procedente da 1a zona (Re-
88. cife). Recorrente: Presidente da 2a Junta. DECISÃO: Deu-se provimen-
89. to ao recurso de ofício para mandar apurar a urna. PROCESSO 1831, da
90. 75a zona (Salgueiro). Recorrente: PMDB. DECISÃO: Negou-se provimen-

